



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova '*ad referendum*' o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e autoriza seu funcionamento, na modalidade Subseqüente.

O Presidente do Conselho Temporário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, '*ad referendum*', o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, na modalidade Subseqüente, ofertado pelo Campus Porto Alegre e autorizar o seu funcionamento, com a seguinte estrutura:

### **Estrutura do curso**

**Tipo:** Ensino Técnico Subseqüente

**Modalidade:** Presencial

**Denominação do Curso:** Técnico em Informática

**Habilitação:** Técnico em Informática

**Local da oferta:** Campus Porto Alegre - IFRS

**Turno de funcionamento:** Manhã e Noite

**Número de vagas:** 36 vagas

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Tempo de integralização do curso:** 3 semestres

**Carga horária total:**

a) Carga horária total das disciplinas: 700 horas

b) Carga horária do estágio curricular: 300 horas

c) Carga horária total do curso: 1000 horas

  
PAULO ROBERTO SANGOI  
Presidente do Conselho Temporário de Campus  
IFRS – Campus Porto Alegre